



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 089/2026

MOÇÃO DE APLAUSO.

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso aos Conselheiros Estaduais pela OAB Seccional MT, do município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e homenagear a dedicação dos advogados sorrisenses que ocupam o cargo de Conselheiros Estaduais na OAB Seccional Mato Grosso. A presença de representantes de Sorriso na cúpula da Ordem é um marco da descentralização institucional e demonstra o vigor e a relevância técnica da nossa advocacia local perante todo o estado. São eles os sorrisenses Conselheiros Estaduais pela OAB Seccional MT:

- Dr. Luciano Silles Dias
- Dra. JOICE WOLF SCHOLL
- Dr. Silas do Nascimento Filho

Considerando que, o exercício do Conselho Estadual é um serviço honorífico de alta responsabilidade. Os homenageados não representam apenas uma classe profissional, mas atuam como guardiões das garantias fundamentais da sociedade sorrisense. Ao ocuparem essas cadeiras em Cuiabá, eles levam as demandas de Sorriso e do médio-norte mato-grossense para o centro das decisões;

Considerando que, ter conselheiros estaduais ativos significa que o município possui voz direta na formulação de políticas institucionais que impactam o ambiente de



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

negócios, a ética profissional e a paz social. O trabalho desses profissionais eleva o nome de nossa cidade no cenário jurídico estadual e nacional.

Considerando que, pelo compromisso com a Ética, pela doação voluntária de tempo em prol do interesse coletivo e pela brilhante representatividade que exercem, os Conselheiros Estaduais de nossa comarca fazem jus a este reconhecimento público. Esta Casa de Leis, ao aprovar esta Moção, ratifica o orgulho da comunidade sorrisense em ser representada por profissionais de tamanha envergadura intelectual e moral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 31 de março de 2026.



**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS



**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB



**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL



**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD




**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL



**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB



**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO



**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD



**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS